

DECRETO Nº. 272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o recesso nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as imposições contidas na nova Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o interesse público e,

Considerando que a Lei citada, determina que seja feito um balanço anual, visando promover ações que resultem no enxugamento da máquina Administrativa.

D E C R E T A

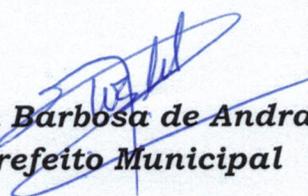
Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019

Art. 2º As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competência de cada Secretaria.

Parágrafo único- Durante o recesso o Departamento de Arrecadação estará atendendo em horário normal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2018.


Wilton Barbosa de Andrade
Prefeito Municipal

